

PORTARIA N° 015/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA AMIGAVELMENTE A SERVIDORA NOMEADA PELA PORTARIA 015/2022 QUE EXECUTAVA ATIVIDADES DE FARMACEUTICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA AMIGAVELMENTE** a servidora abaixo relacionada:

GRAZIELI BORIN, CPF nº 018.414.430-26.

A servidora encontrava-se lotada como FARMACEUTICA com carga horária de 40 horas.

Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de junho de 2024 e revoga no que couber a Portaria 015/2022, de 06 de junho de 2022.

Sananduva RS, 06 de junho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIANA GOMES VEDANA
DIRETORA EXECUTIVA